

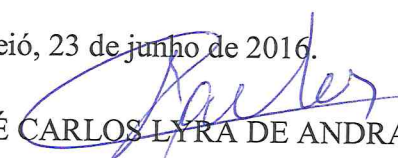
## Resolução Nº 11/2016

O Conselho Regional do Serviço Nacional e Aprendizagem Industrial SENAI Departamento Regional de Alagoas, de acordo com o artigo 20 da Lei Nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução Nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, 25 de março de 2015,

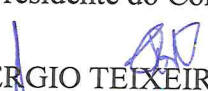
### Resolve:

1. Autorizar o funcionamento do Curso de Habilitação Técnica de Nível Médio em Plástico (3114-10) constante do Eixo Tecnológico de Produção Industrial com carga horária total de 1.600 horas, sendo 1.200 da etapa escolar e 400 horas de estágio supervisionado (quando for opção do estudante) a ser oferecido pelo SENAI de Alagoas na Unidade Operacional Centro de Educação Profissional Napoleão Barbosa, situado no Polo Multissetorial Governador Luiz Cavalcante Quadra 08, s/n – Bairro Tabuleiro do Martins – Maceió/AL.
2. Aprovar o Plano do Curso de Habilitação Técnica de Plástico cuja matriz curricular apresenta uma carga horária total de 1.600 horas, sendo 1.200 horas de Etapa Escolar e 400 horas de Estágio Supervisionado (de acordo com a opção do estudante) com a Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio (Saída Intermediária) de Operador de Injetora e Extrusora de Plástico (CBO 8117-70) com 950 horas.
3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura

Maceió, 23 de junho de 2016.

  
JOSÉ CARLOS LYRA DE ANDRADE

- Presidente do Conselho Regional do SENAI/AL -

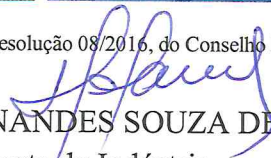
  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

- Representante do Ministério da Educação -

  
ISRAEL WANDERLEY MAUX LESSA

-Representante do Ministério do Trabalho -

Continuação da Resolução 08/2016, do Conselho Regional do Senai/DR/AL

  
JOSÉ FERNANDES SOUZA DE HOLANDA  
- Representante da Indústria -

  
ALBERTO CABUS  
- Representante da Indústria -

  
FLORIANO ALVES DA SILVA JÚNIOR  
- Representante da Indústria -

  
FREDERICO GONDIM CARNEIRO DE ALBUQUERQUE  
- Representante da Indústria -

  
MANOEL SALOMÃO DE NASCIMENTO NETO  
- Representante dos Trabalhadores da Indústria -

  
MARBEN MONTENEGRO LOUREIRO  
- Diretor Regional -